

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVĂ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretario Municipal de Educação

CRISTIANO HENRIQUE DE SOUSA ASSUNÇÃO

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

LUZIVALDO BARROS DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretaria

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretario

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(03)
Leis	(00)
Portarias	(00)
Transparência	(00)
Publicidade	(04)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(02)

• Esta edição completa do diário é composta de 04 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
 TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO
E CIDADANIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 001/2023 – SEMASTC/PMT.
 Objeto: Futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA E SUAS UNIDADES VINCULADAS (CRAS, CREAS, CONSELHO TUTELAR, CMAS, CMDPI e CMDCA). Vigência: 12 (doze) meses. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 029/2022-CPL/PMT. Processo Administrativo nº 303.0202/2022 – SEMASTC/PMT. Empresa vencedora: DARKLE R. ARAÚJO - ME – CNPJ: 28.491.434/0001-50. Lote Único – MATERIAL DE EXPEDIENTE – valor global R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais).

Tartarugalzinho-AP, 16 de fevereiro de 2023.


NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
 Secretária Municipal de Ação Social
 Decreto nº 007/2021 – GAB/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO
E CIDADANIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 002/2023 – SEMASTC/PMT.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS ESPERANÇA - PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA. Vigência: 12 (doze) meses. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 038/2022-CPL/PMT. Processo Administrativo nº 303.0808/2022 – SEMASTC/PMT. Empresa vencedora: AGROGÊNESIS EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 39.607.272/0001-90. Itens: 10, 15, 19, 27, 34, 40, 43, 45, 46, 47, 48, 50, 52, 54, 57 – valor global R\$ 65.897,69 (sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos).

Tartarugalzinho-AP, 16 de fevereiro de 2023.



NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
 Secretária Municipal de Ação Social
 Decreto nº 007/2021 – GAB/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO
E CIDADANIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 003/2023 – SEMASTC/PMT.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS ESPERANÇA - PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA. Vigência: 12 (doze) meses. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 038/2022-CPL/PMT. Processo Administrativo nº 303.0808/2022 – SEMASTC/PMT. Empresa vencedora: M. RODRIGUES CARDOSO EPP – CNPJ: 15.236.161/0001-56. Itens: 09, 13, 18, 22, 24, 32, 35, 37, 39, 44, 49, 51, 53, 55, 56, 58, 60, 61, 63, 64 – valor global R\$ 47.476,56 (quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Tartarugalzinho-AP, 16 de fevereiro de 2023.


NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
 Secretária Municipal de Ação Social
 Decreto nº 007/2021 – GAB/PMT


AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO
E CIDADANIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 004/2023 – SEMASTC/PMT.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS ESPERANÇA - PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA. Vigência: 12 (doze) meses. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 038/2022-CPL/PMT. Processo Administrativo nº 303.0808/2022 – SEMASTC/PMT. Empresa vencedora: R. SILVA DE SOUZA ME – CNPJ: 28.842.270/0001-69. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 14, 16, 17, 20, 21, 23, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 33, 36, 38, 41, 42, 59, 62, 65, 66, 67, 68 – valor global R\$ 87.329,23 (oitenta e sete mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos).

Tartarugalzinho-AP, 16 de fevereiro de 2023.


NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
 Secretária Municipal de Ação Social
 Decreto nº 007/2021 – GAB/PMT



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E
SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 - SEMIOS/PMT

Contrato que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços – SEMIOS/PMT, representado pelo Secretário de Obras o Sr. LUZIVALDO BARROS DA SILVA e a empresa SF CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.488.373.0001/65. Cláusula Segunda - DO OBJETO: 2.1 CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PASSEIO COM ACESSIBILIDADE EM PISO INTERTRAVADO, COM MEIO FIO E SARGETA NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO-AP. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO 5.1.1. Os recursos orçamentários para a execução do objeto desta Licitação no valor máximo de R\$ 15.721.088,32 (quinze milhões, setecentos e vinte e um mil, oitenta e oito reais e trinta e dois centavos) por se tratar de licitação de Registro de Preços, serão empenhados parcialmente com Recursos do Tesouro municipal de acordo com as necessidades dos serviços a serem realizados pelo município de Tartarugalzinho. 5.2. O Preço deste Contrato foi estabelecido no valor total de R\$ 13.355.431,96 (treze milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos), incluindo-se todas as despesas e encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações da CONTRATADA. 5.3. O preço estabelecido será pago em parcelas conforme estabelecido no Cronograma Físico-Financeiro e nas medições realizadas, de acordo com o cronograma de pagamento estabelecido pela Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho.

23 de janeiro de 2023

LUZIVALDO BARROS DA SILVA Assinado de forma digital por LUZIVALDO BARROS DA SILVA
 Dados: 2023.02.16 08:22:39 -03'00'

LUZIVALDO BARROS DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL
 INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS
 Decreto nº 017/2021 -GAB/PMT

DECRETO

DECRETO



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 023-GAB/PMT, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Tartarugalzinho

DECRETA:

Art. 1º De acordo com o Estatuto do Servidor Público, lei municipal n. 259/2007, artigo 35, inciso VII, declaro vago o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, ocupado pela servidora **MARIA DARIA BATISTA DOS SANTOS**, em decorrência do seu falecimento no dia 03 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2023.

Art.3º Registre, publique e cumpra-se.

BRUNO
MANOEL
REZENDE

Assinado de forma
digital por BRUNO
MANOEL REZENDE
Dados: 2023.02.16
15:32:12 -03'00'

Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



QR CODE

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº024-GAB/PMT 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 30 da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica do Município de Tartarugalzinho.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o expediente durante o período de Carnaval nos órgãos repartições pertencentes à administração direta, indireta autárquica do Poder Executivo.

Dia 20.02.2023- Ponto Facultativo

Dia 21.02.2023-Feriado

Dia 22.02.2023-Expediente a partir das 14h.

§ 1º Na data referida no "caput" deste artigo, poderão ser instituídos plantões, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Direta, nos casos julgados necessários, decisão que vinculará as entidades a eles subordinadas.

§ 2º O disposto no "caput" deste artigo não se aplica às unidades de saúde, assistência social e do serviço funerário, além de outras considerados essenciais no atendimento à população.

§ 3º O disposto "caput" não se aplica as unidades educacionais, as mesmas seguirão o calendário escolar vigente.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

BRUNO MANOEL REZENDE
Prefeito Municipal



QR CODE

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.